



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - DAEC

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO**
EDITAL N° 003/2014

O Chefe do Departamento de Administração e Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de 01 (UMA) VAGA para contratação de **PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A)**, POR PRAZO DETERMINADO.

Da Vaga:

01 (UMA) vaga em Regime de 20 (vinte) horas semanais – T-20.

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Departamento de Administração e Economia	
MATÉRIA	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Economia	Graduado em Economia e Mestrado em Economia.

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento (Rua Baraúnas – Centro de Integração Acadêmica – Bairro Universitário – Campina Grande-PB, CEP 58429-500 – 3° andar, sala 306), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário: Dias de Inscrição: **15, 16, 22 e 23 de abril de 2014**, nos horários de **08:00h às 12:00h** e das **18:30 às 21:00**.

Homologação das inscrições: **dia 24 de abril de 2014**.

Prazo para recurso: **dia 25 abril de 2014, até 21:00 h**.

Dos Documentos Exigidos

- a) Curriculum Lattes, acompanhado da documentação comprobatória dos títulos acadêmicos, da produção científica e da experiência profissional;
- b) Cópias dos seguintes documentos:

- Identidade (RG), CPF, Título de eleitor, comprovante de quitação das obrigações eleitorais e certificado do serviço militar para candidatos do sexo masculino.

A documentação a ser entregue deverá ser em cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais, para serem autenticadas na secretaria.

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Administração e Economia, no dia **28 de abril de 2014**, às 08:00 h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia **29 de abril de 2014**, com início às 08:00 h, de acordo com a ordem de sorteio, e se estenderá até o limite de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

Dos critérios de desempate

Serão levados em consideração os seguintes itens em sua ordem de prioridade:

1. Maior titulação;
2. Maior tempo de experiência profissional na área objeto do concurso;
3. Maior idade.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Administração e Economia, até o dia **30 de abril de 2014**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá (ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de 20 (vinte horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande, PB, 11 de abril de 2014.

Prof. João Rodrigues dos Santos
Chefe do Departamento de Administração e Economia